



OFÍCIO - ACESSÓRIO - REQ 53/2021
Ofício 92/2021

Ibitinga, 26 de Fevereiro de 2021.

Assunto: Responde requerimento 053/2021, da ilustre vereadora Alliny Sartori, onde requer informações sobre vacinação dos professores do Município de Ibitinga.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 53/2021 (Protocolo 350/2021), **requer informações sobre vacinação dos professores do município de Ibitinga.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 23 de Fevereiro de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Daniela Cristina Souza Branco de Rosa;
Excelentíssima Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga, destinatária do pedido de informação;
Resposta ao requerimento de informação da Ilustríssima Vereadora Alliny Sartori;

Requerimento nº 053/2021

NOTA TÉCNICA

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por seu Gestor Executivo que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar respostas ao requerimento em epígrafe, sobre vacinação dos professores do Município de Ibitinga.

QUESITO 1 – Sem afetar as prioridades ou pleitear privilégios, mas demonstrando a preocupação com a vida dos docentes, seria possível incluir os profissionais de educação no grupo prioritário para a vacinação contra a COVID-19?

A inclusão de novos grupos prioritários para vacinação é atribuição do Ministério da Saúde através do PNI – Plano Nacional de Imunização.

QUESITO 2 – Caso não seja possível a vacinação da totalidade dos profissionais devido à ausência de doses, seria possível a inclusão daqueles que fazem parte do grupo de risco?

As normas estabelecidas pelo MS e que deve ser adotado por todos os Municípios brasileiros para a vacinação, pode ser consultada no endereço eletrônico https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica-1.pdf.

Salientamos que neste último documento técnico foram incluídas algumas categorias profissionais, dentre elas os professores, porém, até o presente momento o MS não informou a data que a vacina será disponibilizada para essas categorias profissionais.


ROBERTO GONELLA JUNIOR

Gestor Executivo do Serviço Autônomo Municipal de Saúde SAMS



